



INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério das Mulheres a ampliação e o fortalecimento da rede de atendimento humanizado às vítimas de violência sexual em todo o território nacional, com especial atenção às regiões com maior incidência de registros.

Excelentíssima Senhora Ministra das Mulheres,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a ampliação e o fortalecimento da rede de atendimento humanizado às vítimas de violência sexual no Brasil, priorizando a descentralização dos serviços e o suporte multidisciplinar em áreas de alta vulnerabilidade social.

A proteção à dignidade da mulher vítima de violência exige uma resposta estatal que ultrapasse a esfera meramente repressiva e alcance o acolhimento integral, considerando que a violência sexual é um dos crimes que gera maior impacto traumático e desestruturação psíquica.

Atualmente, a concentração de centros de referência e unidades da Casa da Mulher Brasileira em grandes capitais cria barreiras geográficas para mulheres residentes em municípios periféricos ou zonas rurais, resultando em uma inacessibilidade progressiva e no abandono de processos judiciais por falta de suporte psicossocial adequado.

A motivação desta proposta reside na necessidade de institucionalizar um protocolo de atendimento que trate a vítima como sujeito de direitos, e não





meramente como fonte de prova. O fortalecimento desta rede deve contemplar a presença permanente de psicólogos, assistentes sociais e defensores públicos em unidades integradas, garantindo que o primeiro contato da mulher com o Estado não seja revitimizante. A expansão sugerida deve basear-se nos avanços dos crimes de violência sexual no país, direcionando recursos para as regiões onde o déficit de assistência técnica correlaciona-se diretamente com o aumento da reincidência de crimes sexuais¹.

Ao garantir um ambiente de acolhimento seguro e especializado, o Estado não apenas cumpre tratados internacionais de direitos humanos, mas também fortalece a instrução probatória ao permitir que a vítima se sinta segura para colaborar com a justiça.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

¹ BRASIL: estupros em 2025. G1, 3 fev. 2026. Disponível em:
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/02/03/brasil-estupros-2025.ghtml>. Acesso em: 3 fev. 2026.





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério das Mulheres sugerindo a ampliação e o fortalecimento da rede de atendimento humanizado às vítimas de violência sexual em todo o território nacional, com especial atenção às regiões com maior incidência de registros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a ampliação e o fortalecimento da rede de atendimento humanizado às vítimas de violência sexual em todo o território nacional, com especial atenção às regiões com maior incidência de registros.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

